

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA SUBCLASSE A E DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.909.000/0001-26

Código ISIN da Subclasse A nº: BRVIOLCTF005
Código de Negociação da Subclasse A na B3: VIOL11

Código ISIN da Subclasse B nº: BRVIOLCTF013
Código do Ativo da Subclasse B no Balcão B3: 6787526CLB

Tipo ANBIMA: Tijolo - Híbrido - Gestão Ativa - Logística
Registro Automático da Oferta na CVM realizado em 16 de julho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/241

Administrado por



**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23

("Administrador")

Gerido por



VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.015/0001-75

("Gestor")

I - MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), o VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS FII RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 57.909.000/0001-26 ("Fundo"), administrado pelo Administrador e gerido pelo Gestor, acima qualificados (o Fundo, quando em conjunto com o Gestor e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme acima qualificado, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado") comunicar ao mercado a modificação da Oferta, em razão do recebimento de determinadas exigências ("Exigências") formuladas pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO ("B3"), no âmbito do "Protocolo de Pedido de Análise de Ofertas Públicas de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Listados B3" ("Protocolo B3") e em razão de alterações adicionais realizadas pelos Ofertantes, de ofício, para: (i) alterar a descrição das Seções 5 e 6.2. do "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão da Subclasse A e da 1ª (Primeira) Emissão da Subclasse B da Classe Única de Cotas do Vinci Oportunidades Logísticas FII Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo"), de modo a excluir a previsão de exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo) na B3, constando apenas o exercício do Direito de Preferência no Escriturador, assim como adequando o Fator de Proporção (conforme definido no Prospecto Definitivo); (ii) incluir a versão vigente do regulamento do Fundo junto ao Anexo II do Prospecto Definitivo, em razão da formalização do "Ato do Administrador de Rerratificação do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal Iniciado em 08 de Junho de 2026 e de Alteração do Regulamento do Vinci Oportunidades Logísticas FII Responsabilidade Limitada", celebrado nesta data para fins de cumprimento das Exigências e adequação dos itens 7.2. e 9.3., ambas do anexo I do Regulamento ("Ato do Administrador"), conforme fato relevante divulgado nesta data ("Fato Relevante"), adequando, inclusive, a Seção 16 do Prospecto Definitivo; (iii) incluir a versão vigente do Estudo de Viabilidade (conforme definido no Prospecto Definitivo), junto ao Anexo III do Prospecto Definitivo, em razão da atualização (a) do cronograma da Oferta (conforme abaixo indicado) e (b) de pontos de sensibilidade

aplicáveis à Oferta; **(iv)** atualizar as Seções 2.4., 7.1., 8.3. e 8.4. do Prospecto Definitivo, de maneira a implementar os aspectos operacionais de liquidação junto à B3; **(v)** incluir os Anexos VII e VIII ao Prospecto Definitivo referentes, respectivamente, **(a)** ao Ato do Administrador e **(b)** ao Fato Relevante; e **(vi)** alterar o cronograma da Oferta, previsto na Seção 5 (“**Modificação da Oferta**”).

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM nº 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento ainda não foi iniciado e, consequentemente, não foram recebidas ordens de investimento na Oferta, não será aberto o período de desistência.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo e no regulamento do Fundo (“**Regulamento**”).

II - CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina	03/07/2026
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	06/07/2026
3	Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta, do Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e a nova versão da Lâmina	16/07/2026
4	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-base)	21/07/2026
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Início do Período de Subscrição ⁽²⁾	23/07/2026
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	05/08/2026
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	06/08/2026
8	Data máxima para o Término do Período de Subscrição ⁽³⁾	28/12/2026
9	Data máxima para o Procedimento de Alocação ⁽³⁾	29/12/2026
10	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	08/01/2027

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas estarão disponíveis nas páginas disponíveis junto ao item “Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a classe de cotas e a distribuição em questão podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder e demais instituições consorciadas e na CVM” da seção “Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto Definitivo.

⁽²⁾ Considerando que o Período de Subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, os Investidores devem estar cientes de que os Boletins de Subscrição, enviados somente serão atendidos até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, nos termos do Prospecto Definitivo, observado ainda o critério de colocação das Novas Cotas e a possibilidade de exercício das Cotas Adicionais.

⁽³⁾ Conforme estipulado no item “Alocação e Liquidação da Oferta” do Prospecto Definitivo, a data deste evento poderá ser alterada e informada ao mercado por meio da divulgação do comunicado ao mercado, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, desde que seja atingido o Volume Mínimo da Oferta, conforme decisão, de comum acordo, entre o Coordenador Líder, o Administrador e o Gestor.

III - DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina foram, assim como os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, do Gestor, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administrador e Coordenador Líder:** www.btgactual.com

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website*, clicar em “Fundos de Investimentos”, nesta página clicar em “Confira o catálogo completo”, e pesquisar por “Vinci Oportunidades Logísticas FII Responsabilidade Limitada”, clicar em “Detalhes”. Em seguida localizar o documento desejado em “Arquivos”.

- **Gestora:** <https://www.vincifundoslistados.com/>

Para acessar os documentos da Oferta, acessar este *website*.

- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2026 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Vinci Oportunidades Logísticas FII Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado.

- **Fundos.NET, administrado pela B3:** http://www.b3.com.br/pt_br/

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “Vinci Oportunidades Logísticas FII Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado.

IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado, no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU ANEXO, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DO ANEXO NORMATIVO III DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175 E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 16 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER

